



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLICITAÇÃO Nº:	015/2026
ASSUNTO:	Aquisição de Servidor Torre

1. Descrição da necessidade

A Administração Municipal necessita de infraestrutura computacional centralizada, estável e atualizada para suportar as atividades administrativas do prédio da Prefeitura de Nova Ramada/RS.

O cenário atual apresenta limitações relevantes, com ocorrências de instabilidade e quedas no sistema, além de insuficiência de capacidade para armazenamento, processamento e compartilhamento de arquivos em rede, comprometendo o desempenho dos sistemas institucionais utilizados pelas unidades administrativas.

A aquisição de servidor em formato torre visa disponibilizar ambiente próprio para processamento e guarda de dados, garantindo maior estabilidade, controle institucional e continuidade dos serviços públicos.

A demanda decorre da crescente dependência das atividades administrativas em relação à tecnologia da informação, especialmente quanto à centralização de dados, autenticação de usuários, compartilhamento de documentos e execução de sistemas internos.

A solução deve contemplar hardware e software atualizados, com capacidade de expansão, permitindo atender à demanda atual e futura, além de reduzir riscos de indisponibilidade, falhas e perda de desempenho.

Destaca-se, ainda, a possibilidade de utilização de virtualização, otimizando recursos, facilitando a gestão dos sistemas e aumentando a eficiência do ambiente tecnológico.

A não contratação tende a manter o cenário de instabilidade, com lentidão, interrupções de serviços e riscos à integridade e disponibilidade das informações, impactando diretamente a eficiência administrativa.

Dessa forma, a aquisição de 1 servidor torre é necessária para restabelecer a capacidade operacional adequada e garantir suporte tecnológico seguro e eficiente às demandas do Município.

2. Alinhamento entre a contratação e o Planejamento

As contratações pretendidas estão previstas no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Ramada, conforme demonstrado na planilha anexa, conciliando os itens do PCA com os solicitados, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. Descrição dos requisitos da contratação

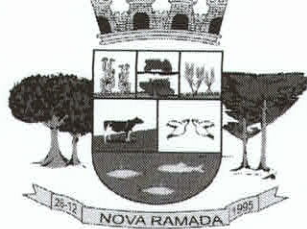
O objeto não é considerado de luxo conforme estabelece o Decreto Executivo Municipal nº 4.567/2023, uma vez que os mesmos tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

As características do objeto encontram-se na planilha anexa.

O objeto deverá ser entregue após a homologação do processo e envio dos pedidos de empenho em até 60 (vinte) dias corridos, junto ao almoxarifado, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custos adicionais ao Município.

O equipamento deverá ter garantia mínima conforme consta na descrição do item.

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após a entrega da totalidade, emissão da respectiva Nota Fiscal em nome do Município de Nova Ramada e recebimento definitivo pelo Setor de Almoxarifado.



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A contratação será realizada por meio da modalidade de Pregão Eletrônico – Menor Preço por item.

O orçamento não necessita ser sigiloso.

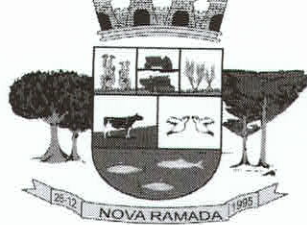
DA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária, inclusive sociedade limitada unipessoal (SLU), deverá ser apresentado o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado do documento comprobatório de seus administradores, quando essa informação não constar do próprio ato constitutivo consolidado;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- f) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- g) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- h) Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998.



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa, empresa de pequeno porte e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

HABILITAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

Deverá das empresas classificadas em primeiro lugar, realizar a consulta das seguintes informações:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (ceiscadastro.cgu.gov.br) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (portaldatransparencia.gov.br);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br);
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (contas.tcu.gov.br);
- d) Consultar a Regularidade perante a Fazenda Municipal de Nova Ramada da empresa.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e contratado que incorrer nas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei federal nº 14.133/2021 se sujeita às seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa, e demais previsões contidas no Decreto-Executivo Municipal nº 5.496, de 13 de janeiro de 2026:

I- Advertência;

II - Multa, nas seguintes modalidades: a) moratória; b) compensatória;

III- Impedimento de licitar e contratar;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

4. Estimativa das quantidades

A contratação contempla a aquisição de 1 servidor torre para atendimento centralizado das necessidades administrativas do prédio da Prefeitura Municipal de Nova Ramada/RS.

O quantitativo de um único equipamento decorre da natureza do objeto e da finalidade institucional informada, que consiste na disponibilização de infraestrutura central para compartilhamento de arquivos, suporte a sistemas em rede e possibilidade de virtualização de serviços administrativos.

Não se identifica, neste estágio, fracionamento do quantitativo em múltiplos equipamentos com a mesma finalidade, uma vez que a demanda apresentada se refere à implantação ou renovação de um ponto central de processamento e armazenamento para o ambiente administrativo do prédio da Prefeitura.

A definição do quantitativo considerou o escopo da necessidade, a estimativa preliminar de preço já informada para 1 unidade e o caráter centralizador típico desse tipo de equipamento.

Em termos funcionais, um servidor com configuração adequadamente dimensionada atende múltiplos usuários e diversos serviços internos de forma simultânea, razão pela qual a quantidade não se vincula à proporção individual por servidor, mas à capacidade agregada da solução pretendida.



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O detalhamento da descrição e quantidade do objeto encontra-se no documento Anexo I deste ETP.

5. Alternativas disponíveis no mercado

Alternativa A – Servidor torre corporativo de entrada

Atende às necessidades básicas de compartilhamento de arquivos, execução de sistemas em rede e expansão inicial, utilizando plataforma corporativa atualizada.

A contratação consiste na aquisição de 1 unidade, com garantia do fabricante e suporte técnico, adequada ao ambiente administrativo da Prefeitura.

- Principal diferencial: menor custo inicial e atendimento às demandas essenciais
- Limitação/Risco: menor capacidade de expansão e desempenho reduzido para cenários com virtualização mais intensiva

Alternativa B – Servidor torre corporativo de médio porte

Atende de forma adequada às demandas atuais e futuras, possibilitando a implementação de virtualização, com maior estabilidade operacional e capacidade de crescimento.

A contratação consiste na aquisição de 1 unidade com componentes corporativos, maior capacidade de expansão, redundância e suporte técnico do fabricante.

- Principal diferencial: equilíbrio entre desempenho, escalabilidade e custo-benefício
- Limitação/Risco: necessidade de correto dimensionamento para evitar superdimensionamento da solução

Alternativa C – Servidor torre corporativo de alto desempenho

Indicada para cenários com alta demanda, múltiplas máquinas virtuais e necessidade de ampla capacidade de expansão ao longo do tempo.

A contratação consiste na aquisição de 1 unidade de maior porte, com foco em alta disponibilidade e crescimento prolongado.

- Principal diferencial: elevada capacidade de processamento, expansão e maior vida útil técnica
- Limitação/Risco: possibilidade de ociosidade inicial e maior custo em relação à necessidade atual

Comparativo

- Alternativa A: atende ao básico, com menor capacidade de expansão
- Alternativa B: apresenta melhor equilíbrio entre desempenho, crescimento e atendimento da demanda
- Alternativa C: oferece maior capacidade, porém com risco de superdimensionamento

Conclusão

Com base na análise das alternativas, recomenda-se a Alternativa B – Servidor torre corporativo de médio porte, por apresentar melhor aderência às necessidades da Administração, contemplando compartilhamento em rede, execução de sistemas e possibilidade de virtualização, com equilíbrio entre desempenho, escalabilidade e economicidade.

Ressalta-se que a definição detalhada das características técnicas do objeto é de responsabilidade do setor técnico de informática do município, que realizará o adequado dimensionamento da solução conforme as necessidades operacionais da Administração.



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6. Estimativa do valor da contratação

Estima-se para a presente contratação o valor total de R\$ 144.320,00 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte reais), tendo como referência o valor pesquisado pela empresa contratada para prestar assessoramento na área de informática (Róges Adorian – Parecer Técnico nº 18/2026 em anexo).

Observa-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado, de acordo com o disposto no Decreto Executivo nº 4.569/2023 e nos termos do Artigo 23 da Lei Federal 14.133/21.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de 1 servidor em formato torre, a ser instalado no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Ramada/RS, para atuação como infraestrutura central de processamento, armazenamento e disponibilização de serviços de tecnologia da informação.

O equipamento será utilizado para compartilhamento de arquivos em rede, execução de sistemas institucionais e suporte a serviços internos, com capacidade compatível com operação contínua, segurança de dados e crescimento da demanda.

A contratação contempla o fornecimento do hardware, componentes necessários, armazenamento corporativo, interfaces de rede, licenças essenciais e documentação técnica, conforme especificações a serem definidas no Termo de Referência.

O servidor permitirá atendimento simultâneo a múltiplos usuários, com desempenho superior a estações de trabalho convencionais, centralizando os recursos computacionais do ambiente administrativo.

A solução deverá possuir capacidade de expansão de memória, armazenamento e processamento, possibilitando evolução futura sem necessidade de substituição imediata do equipamento.

Admite-se a utilização de virtualização, permitindo melhor aproveitamento dos recursos e organização dos serviços em ambiente controlado.

A solução deverá contar com garantia e suporte técnico por período compatível, assegurando manutenção e correção de falhas.

Compete à Administração a gestão do ambiente, incluindo monitoramento, atualizações, segurança da informação, rotinas de backup e condições adequadas de operação.

8. Justificativa do parcelamento ou não da contratação

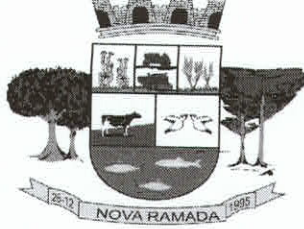
Não se mostra vantajoso o parcelamento do objeto, pois a necessidade refere-se a 1 servidor torre como solução única e integrada para atendimento centralizado. O fracionamento pode gerar riscos de incompatibilidade entre componentes, dificuldades na responsabilização por falhas e maior complexidade na gestão contratual.

Além disso, o mercado usualmente fornece o servidor como solução completa, com garantia e suporte unificados.

Assim, a contratação por item único e adjudicação global é a forma mais adequada para garantir a coerência técnica, facilitar o recebimento e assegurar a responsabilidade integral da contratada.

9. Resultado pretendidos

A contratação visa melhorar a eficiência administrativa por meio da disponibilização de infraestrutura computacional adequada às demandas de processamento, armazenamento e compartilhamento de informações da Prefeitura.



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Como resultados esperados, destacam-se a melhoria no desempenho dos serviços internos, maior estabilidade no acesso a sistemas e arquivos, organização e centralização dos dados institucionais, além da redução de problemas decorrentes de limitações ou obsolescência tecnológica.

Do ponto de vista da economicidade, busca-se a aquisição de equipamento com capacidade de expansão e vida útil adequada, evitando substituições precoces e permitindo crescimento gradual da infraestrutura.

A solução também possibilita melhor aproveitamento dos recursos tecnológicos, inclusive com uso de virtualização, contribuindo para a organização e eficiência do ambiente de TI.

Com isso, espera-se garantir maior continuidade dos serviços, mais segurança e disponibilidade das informações, além de aumento da produtividade e melhor organização das atividades administrativas.

10. Providências prévias ao contrato

Para a contratação pretendida haverá necessidade de elaboração de Contrato Administrativo, por tratar-se de equipamentos com garantia contratual. A gestão será realizada pela servidora Simone Chagas Rodrigues – Agente Administrativo, matrícula nº 341-7/1, designada através da Portaria nº 135/2023. A fiscalização do objeto, prazos e outros, se dará pelo servidor Valmir de Jezus, matrícula nº 7250-1, responsável pelo Setor de Almoarifado, designado através da Portaria 016/2025, com auxílio da empresa contratada para prestar assessoramento na área de informática, para conferência e aceite dos equipamentos.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do equipamento podem ser supridos apenas com a contratação proposta.

12. Possíveis impactos ambientais

A aquisição do servidor envolve impactos ambientais relacionados ao consumo de energia, uso de recursos naturais e geração de resíduos eletrônicos.

Para mitigação, recomenda-se a escolha de equipamento com eficiência energética, maior durabilidade e capacidade de expansão, evitando substituições precoces.

Também devem ser observadas normas de qualidade e, quando possível, práticas de logística reversa para descarte adequado de componentes e embalagens.

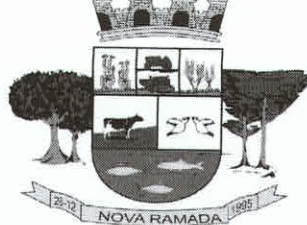
Internamente, é necessário adotar boas práticas de uso e manutenção para prolongar a vida útil do equipamento.

A utilização de virtualização contribui para reduzir o número de equipamentos físicos, diminuindo consumo de energia e geração de resíduos.

Nova Ramada/RS, 27 de abril de 2026.

Angélica B. Fischer

Responsável pela elaboração do estudo



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ao superior imediato.

13. Declaração de viabilidade ou inviabilidade da contratação

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Nova Ramada/RS, ____ de abril de 2026

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração

Viabilidade declarada pela autoridade superior:

Nova Ramada/RS, ____ de abril de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito Municipal

Anexo ao TR referente ao ETP 15/2026 - Secretaria Municipal de Administração

PROJETO / ATIVIDADE:		2013 - Respearelhamento e Funcionamento do centro Administrativo		CÓDIGO DA DESPESA:	
Fonte de Recursos:		2500			
Equip. e Material Permanente		Equip. de TIC - Computadores			
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRICOÃO	Detalhamento da Fonte:
1596	1	1	Unid.	<p>Servidor Torre de 4.5 U; Dispositivo de Segurança: Módulo de plataforma confiável para aprimorar a proteção de dados e habilitar recursos para melhorar a segurança ao armazenar em segurança chaves criptográficas utilizadas para encriptação e descriptação; Chassis: Até 8 discos de 3,5" Hot-Plug (SAS/SATA); Processador: (2x) Intel Xeon Silver 4509Y 2.6G; 8C/16T, 16GT/s, 22.5M Cache, Turbo Max 4.1GHz, HT (125W) DDR5-4400 (totalizando 02 Processadores); Memória RAM: (4x) 16GB, RDIMM, 5600MT/s, Single Rank (totalizando 64GB de Memória RAM); Controladora Interna: conectividade SAS/SATA de 12 Gb/s, cache de 8 GB, suporte a PCIe Gen 4 e montagem frontal, suporte a RAID (0,1,5,6,10,50,60); Armazenamento: (2x) 480GB SSD SATA Mixed Use 6Gbps 512e 2.5in Hot-plug AG Drive,3.5in HYB CARR, 3 DWPD + (2x) 960GB SSD SATA Read Intensive 6Gbps 512e 2.5in Hot-plug AG Drive,3.5in HYB CARR, 1 DWPD (totalizando 2,88TB de armazenamento); Rede: Dual Port 1Gb On-BoardLOM, MLK na Placa Mãe e Placa de Rede adicional de Adaptador Base-T PCIe 2 portas e 10 Gbit, altura completa; Portas: Portas frontais: 1 x USB 2.0, 1 x USB 3.0 interno; Portas traseiras: 1 x USB 2.0, 1 x USB 3.0 interno, 1 x porta de gerenciamento, 1 x porta VGA, 2 x portas Ethernet; PCIe: Com seis slots PCIe (Slot 1: x16 de 5ª geração de altura completa e comprimento completo, Slot 2: x16 de 5ª geração de altura completa e comprimento completo, Slot 3: x16 de 4ª geração de altura completa e metade do comprimento, Slot 4: x16 de 4ª geração de altura completa e metade do comprimento, Slot 5: x16 (pistas x8) de 4ª geração de altura completa e metade do comprimento, Slot 6: x16 de 4ª geração de altura completa e metade do comprimento); Sistema Operacional: Windows Server 2025 Standard,16 CORE, FI, No Med, No CAL, Multi Language + 05 Pack of Windows Server 2025/2022 User CALs (Standard or Datacenter); Fonte de Energia: V, 10 A, 2 m; Gerenciamento: possuir no mínimo: Ferramenta de gerenciamento embarcada que permita monitorar, configurar e atualizar remotamente fora de banda (sem agentes), independente do sistema operacional; Incluir automação com tecnologia compatível com Redfish oferecendo alta segurança e suporte proativo; Oferecer recuperação do BIOS, detectando uma imagem de BIOS inválida e não confiável, quando há uma tentativa de inicialização, e realizando a recuperação para uma imagem de BIOS autenticada e confiável; Ventilação: 08 ventiladores de alto desempenho (HPR); Tampa frontal: com fechadura de proteção com abertura e fechamento por chave; Teclado: conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2 com fio; Mouse: óptico USB, 800 DPI, 2 botões mais scroll - com fio; Garantia: 36 Meses 7x24/03 anos onsite. Deverá estar em linha de produção pelo fabricante, acompanhar todos os cabos para instalação e funcionamento do equipamento, todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondiçãoamento. Deve ser entregue montado e configurado em acordo entre o licitante vencedor e empresa responsável pelo Setor de Informática. Garantia mínima de 03 anos.</p>	<p>R\$ 144.320,00</p> <p>R\$ 144.320,00</p>
				TOTAL DA DESPESA	RS 144.320,00
				TOTAL GERAL DA DESPESA ADM	RS 144.320,00



Secretário



Responsável pela Elaboração

Empenhos

Almoxarifado



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SOLICITAÇÃO Nº	014/2026
ASSUNTO:	Computador Servidor para a UBS

1. Descrição da necessidade

A UBS - Unidade Básica de Saúde de Nova Ramada necessita de um computador servidor novo, pois o servidor que possuímos já não está mais sendo eficaz o suficiente na informatização qualificada e o funcionamento eficiente do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), que faz parte da Estratégia e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB).

O servidor atua como o "cérebro" digital da unidade, centralizando as informações de saúde, hospedando o banco de dados do PEC, permitindo que médicos, enfermeiros, técnicos e demais profissionais da saúde acessem o histórico dos pacientes, realizem agendamentos e registrem atendimentos de forma rápida e segura simultaneamente, compartilhando as mesmas informações em tempo real. O servidor também centraliza os dados coletados de toda a equipe de saúde (incluindo Agentes Comunitários de Saúde) em um único local, facilitando o backup e garantindo a conformidade com as regras de proteção de dados, sendo responsável por armazenar os dados e, quando conectado à internet, realizar a sincronização automática das informações locais com o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (Sisab), do Ministério da Saúde. Desta forma o servidor otimiza o atendimento, facilitando a gestão da UBS ao organizar agendas, agilizar o acolhimento à demanda dos cidadãos e melhorar o planejamento de ações de saúde, de forma universal, igualitária e gratuita à toda a população de Nova Ramada.

Igualmente tem a necessidade de utilizar recurso recebido no exercício de 2025, oriundo do Ministério da Saúde, referente a emenda parlamentar individual, recebida através da Portaria GM/MS nº 7.522/2025, cuja proposta de equipamentos cadastrada contém 01 (um) computador servidor.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação pretendida está prevista no PCA - Plano de Contratações Anual do Município de Nova Ramada 2026, 4.4.90.52.41.00.00 Equipamentos de T.I.C. - Computadores (item 1596), conciliando os itens do PCA com os solicitados, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração, o PMS - Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e a PAS - Programação Anual de Saúde 2026.

3. Descrição dos requisitos da contratação

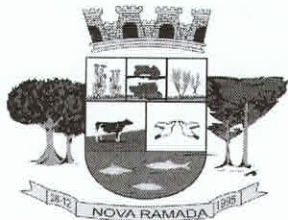
O material não é considerado de luxo, conforme estabelece o Decreto Executivo Municipal nº 4.567/2023, uma vez que o mesmo tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

As características do produto encontram-se na planilha anexa.

O equipamento deverá ser entregue após a homologação do processo e envio dos pedidos de empenho em até 60 (sessenta) dias úteis, junto ao almoxarifado, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custos adicionais ao Município, uma vez que servidores são vendidos por distribuidores autorizados, não dispondo de todas as peças e componentes em estoque, sendo necessário recorrer à fábrica para aquisição separadamente de peças e partes que são opcionais/adicionais.

O equipamento deverá ter garantia mínima de 03 (três) anos, conforme descrito em

Handwritten signature:
Dra.
Márcia
Fátima



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

anexo, a contar da data de entrega ou garantia.

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após a entrega da totalidade dos materiais, emissão da respectiva Nota Fiscal em nome do Município de Nova Ramada e recebimento definitivo pelo Setor de Almoxarifado, destacando que o item necessita ser pago até a data de 23/07/2026, para não haver devolução de recursos.

O orçamento não necessita ser sigiloso.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de pregão eletrônico.

O contratado deve comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos mínimos necessários:

- Estatuto social ou outro equivalente;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimentos dos encargos sociais instituídos por Lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
- Certidão negativa de feitos sobre falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Deverá também ser exigido do licitante:

- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Declaração que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos em atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas;
- Declaração que atende os requisitos de habilitação e que responderá pela veracidade das informações prestadas na forma da lei;
- Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (preferência na contratação);
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

Deverá das empresas classificadas em primeiro lugar, realizar a consulta das seguintes informações:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (ceiscadastro.cgu.gov.br) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (portaldatransparencia.gov.br);
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido

*Assine
pub. de seu*



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br);

- Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (contas.tcu.gov.br);

- Regularidade da empresa perante a Fazenda Municipal de Nova Ramada.

O licitante e contratado que incorrer nas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei federal nº 14.133/2021 se sujeita às seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa, e demais previsões contidas no Decreto-Executivo Municipal nº 5.496, de 13 de janeiro de 2026:

a) Advertência;

b) Multa, nas seguintes modalidades: a) moratória; b) compensatória;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

4. Estimativa das quantidades

A quantidade estimada para a contratação pretendida têm como parâmetro a real necessidade de renovar o computador servidor da Unidade Básica de Saúde, visando qualificar as ações de atenção primária em saúde, previstas na Programação Anual de Saúde 2026, constante na proposta de equipamentos cadastrada junto ao Ministério da Saúde, cujo recurso foi recebido de Emenda Parlamentar no exercício anterior, que será utilizado nesta aquisição.

5. Alternativas disponíveis no mercado

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação. Neste sentido, segue como indicação de potenciais fornecedores as empresas:

1. Cadona e Lunardi Ltda, CNPJ nº 08.735.676/0001-35;

2. Guarapuava Centro Digital de Informática Ltda, CNPJ nº 06.194.394/0001-42

3. V M Distribuidora de Computadores Ltda, CNPJ nº 49.457.481/0001-58.

Tais referências foram obtidas através de pesquisa das empresas participantes no último processo licitatório realizado pelo Município de Nova Ramada, que abrangia a área de informática, Pregão nº 37/2025, conforme o Portal de Compras Públicas.

6. Estimativa do valor da contratação

Estima-se para a presente contratação o valor total de R\$ 125.320,00 (cento e vinte e cinco mil trezentos e vinte reais), conforme pesquisa de preços realizada, tendo como referência o valor passado pela empresa contratada pelo município para prestar assessoramento na área de informática (Róges Adorian - Parecer Técnico nº 17/2026 em anexo).

Observa-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado, de acordo com o disposto no Decreto Executivo nº 4.569/2023 e nos termos do Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/21.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para suprir a necessidade de renovar o computador servidor da Unidade Básica de Saúde é a aquisição do mesmo através da realização de licitação pública, na modalidade Pregão Eletrônico.

Neste processo seletivo a administração deverá oferecer igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, contratando empresa do ramo atividade para o fornecimento do referido equipamento, o qual deverá ser entregue com garantia mínima de 03 anos a contar da data de entrega, para atender à

Dr. Alexandre Magalhães



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

necessidade da Secretaria e à proposta de equipamento de Emenda Parlamentar.

8. Justificativa do parcelamento ou não da contratação

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9. Resultado pretendidos

Pretende-se, com o presente processo, garantir a renovação do computador servidor da Unidade Básica de Saúde, assegurando a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município e ao menor custo possível, garantindo também tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando a contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e/ou superfaturamento.

Igualmente pretende-se renovar o equipamento utilizados na UBS, evitando custos com manutenção, bem como qualificar o atendimento à população com esta aquisição necessária para a Unidade Básica de Saúde, de maneira que a prestação dos serviços não sofra interrupções prejudiciais aos atendimentos do Sistema Único de Saúde, o que já está ocorrendo esporadicamente com o servidor que temos em uso e que as ações de atenção primária em saúde sejam concretizadas, conforme previstas na Programação Anual de Saúde 2026, bem como pretende-se utilizar o recurso recebido de Emenda Parlamentar no exercício anterior nesta aquisição, conforme proposta cadastrada junto ao Ministério da Saúde.

10. Providências prévias ao contrato

Para a contratação pretendida haverá necessidade de elaboração de Contrato Administrativo, por tratar-se de equipamento com garantia contratual. A gestão será realizada pela servidora Simone Chagas Rodrigues – Agente Administrativo, matrícula nº 341-7/1, designada através da Portaria nº 135/2023. A fiscalização do objeto, prazos e outros, se dará pelo servidor Valmir de Jesus – Agente Administrativo, matrícula nº 725-0/1, responsável pelo Setor de Almoxarifado, designado pela Portaria nº 016/2025, o qual deverá solicitar auxílio da empresa que presta assessoramento na área de informática, para conferência e aceite do equipamento.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do equipamento podem ser supridos apenas com a contratação proposta.

12. Possíveis impactos ambientais

Não foram constatados no estudo realizado possíveis impactos ambientais, através da pretendida contratação, tendo em vista tratar-se de aquisição de equipamentos e materiais permanentes de T.I.C – computador servidor.

Nova Ramada, 09 de abril de 2026.

Andréia Szostkiewicz Riewe
Agente Administrativa
Responsável pela elaboração do estudo



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao superior imediato.

1. Declaração de viabilidade ou inviabilidade da contratação

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Nova Ramada, 09 de abril de 2026.

Marilei Holz Uhde

Marilei Holz Uhde

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social Adjunta

Viabilidade declarada pela autoridade superior:

Nova Ramada, 09 de abril de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito Municipal

*Gracie
Luz*

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA ETP Nº 14/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAÚDE

PROJETO / ATIVIDADE:		1.012 Estruturação dos Serviços de Saúde na Atenção Primária		CÓDIGO DA DESPESA:			
Fonte de Recursos:	2601	Detalhamento da Fonte:					
EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE		Equipamentos de TIC - Computadores					
Cód.PAC	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO			
					VLR.MAX.ITEM		
					VLR.TOTAL		
					COD.ALMOX.		
1596	1	1	Und	<p>Servidor Torre de 4,5 U; Dispositivo de Segurança: Módulo de plataforma confiável para aprimorar a proteção de dados e habilitar recursos para melhorar a segurança ao armazenar em segurança chaves criptográficas utilizadas para encriptação e descriptação; Chassis: Até 8 discos de 3,5" Hot-Plug (SAS/SATA); Processador: (2x) Intel Xeon Silver 4509Y 2.6G, 8C/16T, 16GT/s, 22.5M Cache, Turbo Max 4.1GHz, HT (125W) DDR5-4400 (totalizando 02 Processadores); Memória RAM: (4x) 16GB, RDIMM, 5600MT/s, Single Rank (totalizando 64GB de Memória RAM); Controladora Interna: conectividade SAS/SATA de 12 Gb/s, cache de 8 GB, suporte a PCIe Gen 4 e montagem frontal, suporte a RAID (0,1,5,6,10,50,60); Armazenamento: (2x) 480GB SSD SATA Mixed Use 6Gbps 512e 2.5in Hot-plug AG Drive,3.5in HYB CARR, 3 DWPD + (2x) 4TB Hard Drive SAS ISE 12Gbps 7.2 K 512n 3.5in Hot-Plug, AG Drive (totalizando 8,96TB de armazenamento); Rede: Dual Port 1Gb On-BoardLOM, MLK na Placa Mãe e Placa de Rede adicional Base-T PCIe 2 portas e 10 Gbit, altura completa; Portas: Portas frontais: 1 x USB 2.0, 1 x USB 3.0 interno; Portas traseiras: 1 x USB 2.0, 1 x USB 3.0 interno, 1 x porta de gerenciamento, 1 x porta VGA, 2 x portas Ethernet; PCIe: Com seis slots PCIe (Slot 1: x16 de 5ª geração de altura completa e comprimento completo, Slot 2: x16 de 5ª geração de altura completa e comprimento completo, Slot 3: x16 de 4ª geração de altura completa e metade do comprimento, Slot 4: x16 de 4ª geração de altura completa e metade do comprimento, Slot 5: x16 (pistas x8) de 4ª geração de altura completa e metade do comprimento, Slot 6: x16 de 4ª geração de altura completa e metade do comprimento; Sistema Operacional: Windows Server 2025 Standard,16 CORE, FI, No Med, No CAL, Multi Language + 05 Pack of Windows Server 2025/2022 User CALs (Standard or Datacenter); Fonte de Energia: Dual, Hot-plug, Fully Redundant Power Supply (1+1), 800W, Mixed Mode; Cabo de alimentação: (2X) NBR 14136 2P+T a C13, 250 V, 10 A, 2 m; Gerenciamento: possuir no mínimo: Ferramenta de gerenciamento embarcada que permita monitorar, configurar e atualizar remotamente fora de banda (sem agentes), independente do sistema operacional; Incluir automação com tecnologia compatível com Redfish oferecendo alta segurança e suporte proativo; Oferecer recuperação do BIOS, detectando uma imagem de BIOS inválida e não confiável, quando há uma tentativa de inicialização, e realizando a recuperação para uma imagem de BIOS autenticada e confiável; Ventilação: 08 ventiladores de alto desempenho (HPR); Tampa frontal: com fechadura de proteção com abertura e fechamento por chave; Unidade de Gravação: DVD +/RW, SATA, Internal; Teclado: conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2 com fio; Mouse: óptico USB, 800 DPI, 2 botões mais scroll - com fio; Garantia: 36 Meses 7x24/03 anos onsite. Deverá estar em linha de produção pelo fabricante, acompanhar todos os cabos para instalação e funcionamento do equipamento, todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondição. Deve ser entregue montado e configurado em acordo entre o licitante vencedor e empresa responsável pelo Setor de Informática. Garantia mínima de 03 anos.</p>	R\$ 125.320,00	R\$ 125.320,00	
TOTAL DA DESPESA					125.320,00		

OBS: O valor a ser utilizado desta Fonte é de R\$ 68.485,21. Para o restante da despesa utilizar recursos da Fonte: 2500 - 0040 ASPS.

Shrewe

Responsável pela Elaboração

Mônica dos Santos

Secretária

Empenhos

Almoxarifado

Cybernet Informática
ROGES ADORIAN ME

Rua 15 de Novembro, nº 76 – Sala 01 – Bairro Pinhal – Nova Ramada – RS
Fone: 55-98428-0999 / E-mail: cyberlan@msn.com

PARECER TÉCNICO Nº 17/2026

Durante o cumprimento do Contrato Administrativo Nº 61/2024 – Município de Nova Ramada, recebemos solicitação da Secretaria de Saúde e Assistência Social, para a elaboração de sugestão de equipamento de informática, o que sugerimos e registramos neste Parecer Técnico:

I – Servidor:

- Descrição resumida:

Servidor torre com as seguintes características mínimas: Módulo de plataforma confiável para aprimorar a proteção de dados com encriptação e desencriptação; Processador: (2x) Intel Xeon Silver 4509Y 2.6G, 8C/16T, 16GT/s, 22.5M Cache, Turbo Max 4.1GHz, HT (125W) DDR5-4400; Memória RAM (4x) 16GB, RDIMM, 5600MT/s, Single Rank; Controladora Interna: conectividade SAS/SATA de 12 Gb/s, cache de 8 GB, suporte a PCIe Gen 4 e montagem frontal, suporte a RAID (0,1,5,6,10,50,60); Armazenamento: (2x) 480GB SSD SATA Mixed Use 6Gbps 512e 2.5in Hot-plug AG Drive, 3.5in HYB CARR, 3 DWPD + (2x) 4TB Hard Drive SAS ISE 12Gbps 7.2 K 512n 3.5in Hot-Plug, AG Drive (totalizando 8,96TB de armazenamento); Rede com Dual Port 1Gb On-Board LOM, MLK na Placa Mãe e Placa de Rede adicional de Adaptador Base-T PCIe 2 portas e 10 Gbit; Sistema Operacional: Windows Server 2025 Standard, 16 CORE, FI, No Med, No CAL, Multi Language + 05 Pack of Windows Server 2025/2022 User CALs (Standard or Datacenter); Dual, Hot-plug, Fully Redundant Power Supply (1+1), 800W, Mixed Mode; Cabos de energia; Ferramenta de gerenciamento para monitorar, configurar e atualizar remotamente com tecnologia compatível com Redfish e recuperação do BIOS; Ventilação; Tampa Frontal; DVD +/-RW; Teclado; Mouse; 03 anos de serviço de suporte e garantia de fábrica 7x24 onsite.

- Descrição detalhada a ser utilizada em processo de compras:

Servidor Torre de 4,5 U; Dispositivo de Segurança: Módulo de plataforma confiável para aprimorar a proteção de dados e habilitar recursos para melhorar a segurança ao armazenar em segurança chaves criptográficas utilizadas para encriptação e desencriptação; Chassis: Até 8 discos de 3,5" Hot-Plug (SAS/SATA); Processador: (2x) Intel Xeon Silver 4509Y 2.6G, 8C/16T, 16GT/s, 22.5M Cache, Turbo Max 4.1GHz, HT (125W) DDR5-4400 (totalizando 02 Processadores); Memória RAM: (4x) 16GB, RDIMM, 5600MT/s, Single Rank (totalizando 64GB de Memória RAM); Controladora Interna: conectividade SAS/SATA de 12 Gb/s, cache de 8 GB, suporte a PCIe Gen 4 e montagem frontal, suporte a RAID (0,1,5,6,10,50,60); Armazenamento: (2x) 480GB SSD SATA Mixed Use 6Gbps 512e 2.5in Hot-plug AG Drive, 3.5in HYB CARR, 3 DWPD + (2x) 4TB Hard Drive SAS ISE 12Gbps 7.2 K 512n 3.5in Hot-Plug, AG Drive (totalizando 8,96TB de armazenamento); Rede: Dual Port 1Gb On-Board LOM, MLK na Placa Mãe e Placa de Rede adicional de Adaptador Base-T PCIe 2 portas e 10 Gbit, altura completa; Portas: Portas frontais: 1 x USB 2.0, 1 x USB 3.0 interno; Portas traseiras: 1 x USB 2.0, 1 x USB 3.0 interno, 1 x porta de gerenciamento, 1 x porta VGA, 2 x portas Ethernet; PCIe: Com seis slots PCIe (Slot 1: x16 de 5ª geração de altura completa e comprimento completo, Slot 2: x16 de 5ª geração de altura completa e comprimento completo, Slot 3: x16 de 4ª geração de altura completa e metade do comprimento, Slot 4: x16 de 4ª geração de altura completa e metade do comprimento, Slot 5: x16 (pistas x8) de 4ª

geração de altura completa e metade do comprimento, Slot 6: x16 de 4ª geração de altura completa e metade do comprimento; Sistema Operacional: Windows Server 2025 Standard, 16 CORE, FI, No Med, No CAL, Multi Language + 05 Pack of Windows Server 2025/2022 User CALs (Standard or Datacenter); Fonte de Energia: Dual, Hot-plug, Fully Redundant Power Supply (1+1), 800W, Mixed Mode; Cabo de alimentação: (2X) NBR 14136 2P+T a C13, 250 V, 10 A, 2 m; Gerenciamento: possuir no mínimo: Ferramenta de gerenciamento embarcada que permita monitorar, configurar e atualizar remotamente fora de banda (sem agentes), independente do sistema operacional; Incluir automação com tecnologia compatível com Redfish oferecendo alta segurança e suporte proativo; Oferecer recuperação do BIOS, detectando uma imagem de BIOS inválida e não confiável, quando há uma tentativa de inicialização, e realizando a recuperação para uma imagem de BIOS autenticada e confiável; Ventilação: 08 ventiladores de alto desempenho (HPR); Tampa frontal: com fechadura de proteção com abertura e fechamento por chave; Unidade de Gravação: DVD +/-RW, SATA, Internal; Teclado: conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2 com fio; Mouse: óptico USB, 800 DPI, 2 botões mais scroll - com fio; Garantia: 36 Meses 7x24/03 anos onsite. Deverá estar em linha de produção pelo fabricante, acompanhar todos os cabos para instalação e funcionamento do equipamento, todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondição. Deve ser entregue montado e configurado em acordo entre o licitante vencedor e empresa responsável pelo Setor de Informática. Garantia mínima de 03 anos.

Valor estimado: R\$ 125.320,00

A sugestão de Servidor aqui apresentada é para atender a descrição mínima de recurso recebido pela Secretaria e contempla um equipamento robusto e capaz de atender com hardware e software atualizados as demandas de compartilhamento de arquivos e sistemas via rede, sendo possível implementar serviços de virtualização.

Quanto ao valor estimado apresentado para este Servidor, temos uma alta muito significativa em relação ao descrito no ano anterior, pois a partir do quarto trimestre de 2025 o mundo vive uma escassez de componentes no mercado, os quais são básicos na produção de vários itens de hardware, com ênfase em chips de memória. Essa escassez está baseada no significativo aumento da demanda por infraestrutura voltada a projetos de inteligência artificial. Os preços estão sofrendo variações crescentes com frequência.

Nova Ramada, 29 de março de 2026.

ROGES
ADORIAN:32320766000
140

Assinado de forma digital por ROGES
ADORIAN:32320766000140
Dados: 2026.03.29 15:40:46 -03'00'

Empresa

Cybernet Informática
ROGES ADORIAN ME

Rua 15 de Novembro, nº 76 – Sala 01 – Bairro Pinhal – Nova Ramada – RS
Fone: 55-98428-0999 / E-mail: cyberlan@msn.com

PARECER TÉCNICO Nº 18/2026

Durante o cumprimento do Contrato Administrativo Nº 61/2024 – Município de Nova Ramada, recebemos solicitação da Secretaria de Administração para a elaboração de sugestão de equipamento de informática, o que registramos neste Parecer Técnico:

I – Computador Servidor.

- Descrição resumida:

Servidor torre com as seguintes características mínimas: Módulo de plataforma confiável para aprimorar a proteção de dados com encriptação e descriptação; Processador: (2x) Intel Xeon Silver 4509Y 2.6G, 8C/16T, 16GT/s, 22.5M Cache, Turbo Max 4.1GHz, HT (125W) DDR5-4400; Memória RAM (4x) 16GB, RDIMM, 5600MT/s, Single Rank; Controladora Interna: conectividade SAS/SATA de 12 Gb/s, cache de 8 GB, suporte a PCIe Gen 4 e montagem frontal, suporte a RAID (0,1,5,6,10,50,60); Armazenamento: (2x) 480GB SSD SATA Mixed Use 6Gbps 512e 2.5in Hot-plug AG Drive, 3.5in HYB CARR, 3 DWPD + (2x) 960GB SSD SATA Read Intensive 6Gbps 512e 2.5in Hot-plug AG Drive, 3.5in HYB CARR, 1 DWPD; Sistema Operacional: Windows Server 2025 Standard, 16 CORE, FI, No Med, No CAL, Multi Language + 05 Pack of Windows Server 2025/2022 User CALs (Standard or Datacenter); Dual, Hot-plug, Fully Redundant Power Supply (1+1), 800W, Mixed Mode; Cabos de energia; Ferramenta de gerenciamento para monitorar, configurar e atualizar remotamente com tecnologia compatível com Redfish e recuperação do BIOS; Ventilação; Tampa Frontal; Teclado; Mouse; 03 anos de serviço de suporte e garantia de fábrica 7x24 onsite.

- Descrição detalhada a ser utilizada em processo de compras:

Servidor Torre de 4,5 U; Dispositivo de Segurança: Módulo de plataforma confiável para aprimorar a proteção de dados e habilitar recursos para melhorar a segurança ao armazenar em segurança chaves criptográficas utilizadas para encriptação e descriptação; Chassis: Até 8 discos de 3,5" Hot-Plug (SAS/SATA); Processador: (2x) Intel Xeon Silver 4509Y 2.6G, 8C/16T, 16GT/s, 22.5M Cache, Turbo Max 4.1GHz, HT (125W) DDR5-4400 (totalizando 02 Processadores); Memória RAM: (4x) 16GB, RDIMM, 5600MT/s, Single Rank (totalizando 64GB de Memória RAM); Controladora Interna: conectividade SAS/SATA de 12 Gb/s, cache de 8 GB, suporte a PCIe Gen 4 e montagem frontal, suporte a RAID (0,1,5,6,10,50,60); Armazenamento: (2x) 480GB SSD SATA Mixed Use 6Gbps 512e 2.5in Hot-plug AG Drive, 3.5in HYB CARR, 3 DWPD + (2x) 960GB SSD SATA Read Intensive 6Gbps 512e 2.5in Hot-plug AG Drive, 3.5in HYB CARR, 1 DWPD (totalizando 2,88TB de armazenamento); Rede: Dual Port 1Gb On-Board LOM, MLK na Placa Mãe e Placa de Rede adicional de Adaptador Base-T PCIe 2 portas e 10 Gbit, altura completa; Portas: Portas frontais: 1 x USB 2.0, 1 x USB 3.0 interno; Portas traseiras: 1 x USB 2.0, 1 x USB 3.0 interno, 1 x porta de gerenciamento, 1 x porta VGA, 2 x portas Ethernet; PCIe: Com seis slots PCIe (Slot 1: x16 de 5ª geração de altura completa e comprimento completo, Slot 2: x16 de 5ª geração de altura completa e comprimento completo, Slot 3: x16 de 4ª geração de altura completa e metade do comprimento, Slot 4: x16 de 4ª geração de altura completa e metade do comprimento, Slot 5: x16 (pistas x8) de 4ª geração de altura completa e metade do comprimento, Slot 6: x16 de 4ª geração de altura completa e metade do comprimento); Sistema Operacional: Windows Server 2025 Standard, 16 CORE, FI, No Med, No CAL, Multi Language + 05 Pack of Windows Server 2025/2022 User CALs

(Standard or Datacenter); Fonte de Energia: Dual, Hot-plug, Fully Redundant Power Supply (1+1), 800W, Mixed Mode; Cabo de alimentação: (2X) NBR 14136 2P+T a C13, 250 V, 10 A, 2 m; Gerenciamento: possuir no mínimo: Ferramenta de gerenciamento embarcada que permita monitorar, configurar e atualizar remotamente fora de banda (sem agentes), independente do sistema operacional; Incluir automação com tecnologia compatível com Redfish oferecendo alta segurança e suporte proativo; Oferecer recuperação do BIOS, detectando uma imagem de BIOS inválida e não confiável, quando há uma tentativa de inicialização, e realizando a recuperação para uma imagem de BIOS autenticada e confiável; Ventilação: 08 ventiladores de alto desempenho (HPR); Tampa frontal: com fechadura de proteção com abertura e fechamento por chave; Teclado: conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2 com fio; Mouse: óptico USB, 800 DPI, 2 botões mais scroll - com fio; Garantia: 36 Meses 7x24/03 anos onsite. Deverá estar em linha de produção pelo fabricante, acompanhar todos os cabos para instalação e funcionamento do equipamento, todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Deve ser entregue montado e configurado em acordo entre o licitante vencedor e empresa responsável pelo Setor de Informática. Garantia mínima de 03 anos.

Valor estimado: R\$ 144.320,00

A sugestão de Servidor aqui apresentada contempla um equipamento robusto e capaz de atender com hardware e software atualizados as demandas de compartilhamento de arquivos e sistemas via rede, tendo considerável disponibilidade de aumento de demanda de uso, sendo possível ainda implementar serviços de virtualização.

Quanto ao valor estimado apresentado para este Servidor, temos uma alta muito significativa em relação ao descrito no ano anterior, pois a partir do quarto trimestre de 2025 o mundo vive uma escassez de componentes no mercado, os quais são básicos na produção de vários itens de hardware, com ênfase em chips de memória. Essa escassez está baseada no significativo aumento da demanda por infraestrutura voltada a projetos de inteligência artificial. Os preços estão sofrendo variações crescentes com frequência.

Havendo a necessidade de redução de valor, em nossa avaliação, os únicos componentes passíveis de supressão do descritivo seriam 01 Processador e 02 Pentes de Memória RAM. Desta forma o equipamento trabalharia apenas com 01 Processador e 32GB de Memória RAM ao invés de 02 Processadores e 64GB de Memória RAM.

A descrição sugerida tem o aproveitamento quase que máximo do restante dos componentes de hardware e software. A supressão reduziria pela metade o desempenho do Servidor descrito, mesmo assim atenderia a demanda atual de uso. Estimamos que a supressão de 01 Processador e 02 Pentes de Memória chegaria ao valor de R\$ 26.450,00.

Caso for optador pela supressão do Processador e Pentes de Memória anteriormente registrados, teremos que refazer o descritivo e apresentar novo Parecer Técnico, o que deverá ser solicitado.

Nova Ramada, 29 de março de 2026.

ROGES
ADORIAN:323207
66000140

Assinado de forma digital por
ROGES ADORIAN:32320766000140
Dados: 2026.03.29 15:42:01 -03'00'

Empresa